



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº. 18.303.164/0001-53

PORTARIA MUNICIPAL Nº 148/2026, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

“Designa os membros do Comitê Municipal de Alfabetização de Alvorada de Minas/MG e dá outras providências.”

DANILIO CLESSIO FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS/MG, no exercício de suas funções e fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 68/2026, que Institui a Política Municipal de Alfabetização de Alvorada de Minas/MG, estabelece sua composição, competências e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir o Comitê com representantes dos segmentos envolvidos na implementação da Política Municipal de Alfabetização,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros abaixo relacionados para compor o Comitê Municipal de Alfabetização de Alvorada de Minas/MG, para mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução:

Segmento	Representante
Secretaria Municipal de Educação	Titular: Mônica Betânia dos Santos
	Suplente: Emilly Esther Aparecida Pimenta
Secretaria Municipal de Educação	Titular: Kátia Nunes de Ávila
	Suplente: Delvane Aparecida Simões Lima
Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação	Titular: Anilda dos Reis Santos
	Suplente: Vanessa Aparecida Brandão Rocha
Diretoras Escolares	Titular: Luana Istefany Figueiredo de Castro
	Suplente: Dyanne Castro de Paula
Supervisoras Escolares	Titular: Érica Thais Meira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº. 18.303.164/0001-53

	Suplente: Ronilda Reis Brandão Rodrigues
Professoras da Educação Infantil	Titular: Darlene Aparecida Lemos de Oliveira Simões
	Suplente: Elenilza Magna das Mercês
Professoras dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Titular: Angelina dos Passos Moreira
	Suplente: Patrícia Maria Marques da Cruz
Atendimento Educacional Especializado – AEE	Titular: Viviane Cristina Gonçalves de Pinho Guerra
	Suplente: Eva de Castro Silva
Conselho Municipal de Educação	Titular: Keily Aparecida dos Santos Moraes
	Suplente: Girlene Guimarães Azevedo
Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB	Titular: Jaqueline Fátima Simões
	Suplente: Mara Cilene de Miranda Silva
Representante das Famílias	Titular: Poliane Ines da Silva
	Suplente: Ana Paula do Menino Jesus

Art. 2º A coordenação do Comitê será exercida por:

I - Coordenadora: Jaqueline Fátima Simões

II - Vice-Coordenadora: Viviane Cristina Gonçalves de Pinho Guerra

III - Secretária: Delvane Aparecida Simões Lima

Art. 3º Compete à Coordenadora:

I – convocar e presidir as reuniões;

II – definir a pauta das reuniões;

III – representar o Comitê perante a Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos;

IV – acompanhar o cumprimento das deliberações do Comitê.

Art. 4º Compete à Secretária do Comitê:

I – elaborar as atas das reuniões;

II – organizar a documentação e os registros do Comitê;

III – encaminhar convocações e documentos aos membros;

IV – manter atualizado o arquivo das deliberações e dos relatórios produzidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº. 18.303.164/0001-53

Art. 5º Os membros exercerão suas funções sem percepção de remuneração adicional, sendo sua participação considerada de relevante interesse público.

Art. 6º Na ausência do membro titular, participará das reuniões o respectivo suplente, com os mesmos direitos e deveres.

Art. 7º As substituições de membros ocorrerão mediante indicação formal do respectivo segmento representado e designação por nova Portaria.

Art. 8º O Comitê reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada trimestre e, extraordinariamente, sempre que convocado por sua coordenadora ou pela maioria de seus membros.

Art. 9º A Secretaria Municipal de Educação poderá expedir normas complementares necessárias à execução desta portaria.

Art. 10 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alvorada de Minas/MG, 08 de outubro de 2026.

DANILIO
CLESSIO

FERREIRA:059
79367659

Assinado de forma
digital por DANILIO
CLESSIO
FERREIRA:05979367659
Dados: 2026.10.08
14:17:54 -03'00'

Danilio Clessio Ferreira
Prefeito Municipal